

PORTARIA N.º 594/2020, de 19 de Junho de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
“OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE.

Art. 1º. - Conceder a Servidora Sra. SÂMARA CARDOSO BORGES, portadora do CPF N.º 964.163.941-20 e RG n.º 3868708 Pis: 16571303885 SSP/GO ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, (01) uma diária no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por motivo de uma viagem ao Município de Santa Helena, para acompanhar paciente até as unidades médicas, no dia 19 de Junho de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

19/06/20 à 21/06/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm. Plan. Gestão e Finanças